

AVISO nº 75/PRES/2018

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dezoito postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de outubro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dezoito postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018 da ESEL, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: Instalações da Sede da ESEL, sita na Av. Do Brasil, n.º 53 -B, 1700 -063 Lisboa ou em qualquer um dos seus polos.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de dezoito postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 da ESEL na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP, nomeadamente.

Ref^a1 - 11 Assistentes Operacionais para exercerem funções no Núcleo da Residência, cujas atribuições são as que constam do art.º 20º do Regulamento Geral de Organização e de Funcionamento dos Serviços da ESEL, publicado no Despacho n.º 3299/2016 de 3 de março de 2016;

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Ref^a2 - 7 Assistentes Operacionais para exercerem funções no Núcleo dos Serviços Gerais, cujas

atribuições são as que constam do art.º 36º do Regulamento Geral de Organização e de

Funcionamento dos Serviços da ESEL, publicado no Despacho n.º 3299/2016 de 3 de março de

2016:

5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento

concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário

previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: Os postos de trabalho a ocupar

caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional,

nomeadamente: Funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em

diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio

elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço

físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização,

procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

7. Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

8. Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da categoria/carreira de Assistente

Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única.

9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da

carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo

3.° da Lei n. °112/2017, de 29 de dezembro.

9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção

internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se

propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso.

9.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível

habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º

112/2017, de 29 de dezembro.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego

Público e na página eletrónica da ESEL em www.esel.pt;

10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário

tipo, disponível no sítio internet da ESEL em <u>www.esel.pt</u>, podendo ser enviados por via eletrónica

para o endereço de email geral@esel.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação

das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Escola Superior de

Enfermagem de Lisboa, Av. Do Brasil, n.º 53 -B, 1700 -063 Lisboa, valendo a data aposta no registo

como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do

procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data

de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço

eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo

precário.

10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

Pólo Artur Ravara

Tel.: 21 792 41 00 / Fax: 21 792 41 97

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância

para o posto de trabalho objeto de candidatura;

c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;

d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três

anos, se aplicável.

e) Comunicação da decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na

atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos

candidatos.

10.6. É dispensada a apresentação dos documentos referidos em a), b) e d) caso constem no processo

individual do trabalhador.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de

documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular nos termos

previstos no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a

valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a

habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e

da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão

considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho,

nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o

tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de

trabalho a concurso.

13. São motivos de exclusão do presente procedimento:

Pólo Artur Ravara

Tel.: 21 792 41 00 / Fax: 21 792 41 97

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou

regularmente previstos;

b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

14. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com

arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que: CF = AC

Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação)

15. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista,

ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da ESEL e na sua

página eletrónica.

16. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento

Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os

candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da

Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos

dos n.°s 7 e 8 do artigo 10.° da Lei n.° 112/2017, de 29 de dezembro.

17. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um

dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são

facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

18. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da ESEL após

aplicação do método de seleção.

19. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre

quaisquer outras.

20. Composição e identificação do júri:

Ref^a1 e Ref^a2: Presidente: Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Diretora de Serviços

Académicos; Vogais Efetivos: Ana Cristina Raimundo dos Santos Marques, Técnica Superior do

Núcleo de Apoio à Docência, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e

Sónia Alexandra Prudêncio Campos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos; Vogais



Suplentes: Maria Alice Alves, Encarregada Operacional e Márcia Maria Martins Ramos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

21. A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da ESEL e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

22. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da ESEL.

Lisboa, 15 de outubro de 2018

A Presidente	da Escola Supe	erior de Enferi	magem

(Professora Doutora Maria Filomena Mendes Gaspar)

Serviços Centrais Avenida do Brasil, 53-B 1700-063 LISBOA Tel.: 21 792 41 00 / Fax: 21 792 41 97 **Pólo Artur Ravara** Tel.: 21 891 22 00 / Fax: 21 891 22 93 **Pólo Calouste Gulbenkian** Tel.: 21 791 34 00 / Fax: 21 795 47 29